



LEI Nº 879, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

“DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada “**Dra. ANA MARIA DA FONSECA**”, o Posto de Saúde de Muriqui –Mangaratiba –RJ que está em reforma.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 20 de agosto de 2013.

Evandro Bertino Jorge

Prefeito